



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 529, DE 2004

Requerem VOTO DE APLAUSO ao jurista MAURÍCIO CORRÉA, no momento em que, compulsoriamente, deixa o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal

REQUEREMOS, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao ilustre jurista brasileiro Dr. MAURÍCIO CORRÉA, ao encerrar sua missão no Supremo Tribunal Federal, do qual se aposenta, compulsoriamente, depois de dedicar seu talento, sua bravura e exemplar postura, numa fase exigente da vida brasileira.

Requeremos, também, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o homenageado e o Supremo Tribunal Federal.

JUSTIFICATIVA

A homenagem que ora formulamos justifica-se pelos notáveis méritos desse jurista brasileiro, que soube ocupar com brilho e destemor a Presidência do Supremo Tribunal Federal, atuando com irrepreensível responsabilidade. A ele, que também ilustrou o Senado da República,

no exercício do mandato que lhe conferiu o povo de Brasília, dirigimos
hoje nossa melhor manifestação de louvor.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2004.

~~Sen. JOSÉ AGRIPINO MAIA~~
LÍDER DO PFL

~~Senador EFRAIM MORAIS~~
LÍDER DA MINORIA

~~Senador ARTHUR VIRGÍLIO~~
LÍDER DO PSDB

~~Senador JEFFERSON PERES~~
LÍDER DO PDT

José Aripino Maia
Líder do PFL

Arthur Virgílio
Líder do PSDB

Efraim Moraes
Líder da Minoría

Voto de Aplauso ao
Ministro Maurício Correa

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 05/06/2004